Decreto N° 485 - de 10 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		15.000,00
Total da Unidade 03		15.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	10.000,00
,	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		30.000,00
Total da Unidade 06		30.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		5.000,00
Total da Unidade 08		5.000,00
Total da Instituição 02	R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	50.000,00
Ad O December 1 and 1 an	2ÃO DE DOTAÇÕEO 4- O	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	20.000,00
Total da Unidade 06 R\$	20.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT R\$	15.000,00
	15.000,00
Total da Unidade 10 R\$	15.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0904.2.0207-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	5.000,00
Total da Unidade 14 R\$	5.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	10.000,00
Total da Unidade 19 R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	50.000,00
Total Geral AnuladoR\$	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Julho de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95